



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 12ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**07/06/2017
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Ivo Cassol
Vice-Presidente: Senador Valdir Raupp**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/06/2017.**

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentar o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	6

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
		PMDB	
Waldemir Moka(6)	MS (61) 3303-6767 / 6768	1 Rose de Freitas(6)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Elmano Férrer(6)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	2 Romero Jucá(6)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Valdir Raupp(6)	RO (61) 3303-2252/2253	3 VAGO	
Dário Berger(6)	SC (61) 3303-5947 a 5951	4 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Fátima Bezerra(PT)(1)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	1 Ângela Portela(PDT)(1)	RR
Paulo Rocha(PT)(1)	PA (61) 3303-3800	2 Gleisi Hoffmann(PT)(1)	PR (61) 3303-6271
Regina Sousa(PT)(1)	PI (61) 3303-9049 e 9050	3 Humberto Costa(PT)(1)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Acir Gurgacz(PDT)(1)	RO (61) 3303-3131/3132	4 Paulo Paim(PT)(1)	RS (61) 3303-5227/5232
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
Dalirio Beber(PSDB)(4)	SC (61) 3303-6446	1 Flexa Ribeiro(PSDB)(4)	PA (61) 3303-2342
Eduardo Amorim(PSDB)(4)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 Davi Alcolumbre(DEM)(7)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Ronaldo Caiado(DEM)(7)	GO (61) 3303-6439 e 6440	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Lasier Martins(PSD)(3)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PSD)(3)	MT (61) 3303-1146/1148
Ivo Cassol(PP)(3)	RO (61) 3303.6328 / 6329	2 Ana Amélia(PP)(3)	RS (61) 3303 6083
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Lúcia Vânia(PSB)(2)	GO (61) 3303-2035/2844	1 VAGO	
VAGO(2)(9)		2 VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Telmário Mota(PTB)(5)(10)(11)	RR (61) 3303-6315
Cidinho Santos(PR)(5)	MT 3303-6170/3303-6167	2 Pedro Chaves(PSC)(5)	MS

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (6) Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDDB).
- (7) Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- (8) Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- (9) Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- (10) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (11) Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): MARCELLO VARELLA
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
 FAX: 3303 1017

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de junho de 2017
(quarta-feira)
às 14h**

PAUTA
12ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Apresentar o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Observações:

A Audiência Pública contará com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRA 14/2017](#), Senador Cidinho Santos

Convidados:

Sr. Ronaldo Carneiro Teixeira

- Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Zoossanitária da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Sr. Décio Coutinho

- Representante do Setor Privado Brasileiro no Grupo Interamericano para Erradicação da Febre Aftosa (GIEFA)

Sr. Antonio Jorge Camardelli

- Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)

Sr. Francisco Turra

- Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)

Sr. João Martins da Silva Junior

- Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Sr. Normando Corral

- Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO)

Sra. Daniella Soares de Almeida Bueno

- Diretora Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT)

Sr. Luiz Alberto Moreira Ferreira

- Presidente da Associação Brasileira de Criadores (ABC)

1

RRA
00014/2017

REQUERIMENTO Nº DE 2017 – CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apresentar o plano estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Febre Aftosa - PNEFA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sugiro a realização da audiência para a data de **30 de maio de 2017**.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Ronaldo Carneiro Teixeira** - Diretor Substituto do Departamento de Saúde Animal/MAPA;
2. **Décio Coutinho** - Representante do Setor Privado Brasileiro no Grupo Interamericano de Erradicação da Febre Aftosa/GIEFA;
3. **Antônio José Camardelli** - Representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes/ABIEC;
4. **Francisco Turra** - Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal/ABPA;
5. **João Martins Da Silva Junior** – Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil/CNA;



SF/17308.89058-93

6. **Normando Corral** - Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso/FAMATO;
7. **Daniella Soares de Almeida Bueno** - Diretora Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEAMT;
8. **Luiz Alberto Moreira Ferreira** - Presidente da Associação Brasileira de Criadores/ABC.



SF/17308.89058-93

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dez anos, o Brasil vem galgando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho animal, além da inegável qualidade dos produtos exportados. Para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, aumentando a participação mundial do agronegócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país para febre aftosa, que poderá ser alcançado com o reconhecimento de país livre sem vacinação.

Para isso, está sendo preparado o Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA, previsto para ser executado no Brasil nos próximos 10 anos. A proposta foi elaborada sob a coordenação de um Grupo Técnico designado pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, que contou com contribuições de diferentes colaboradores. Esta é uma versão inicial, que será finalizada após ouvidas as partes interessadas em reuniões a serem promovidas pelo Mapa no primeiro semestre de 2017.

A elaboração deste Plano partiu da necessidade de reformulação do PNEFA, considerando o cenário nacional e regional da febre aftosa e desafios e oportunidades que se apresentam ao setor produtivo brasileiro. Seu objetivo principal é criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira.

Com isso, busca consolidar a condição sanitária conquistada para febre aftosa, fortalecer as medidas de prevenção contra a doença, avançar com a zona livre de febre aftosa sem vacinação, para que alcance todo território nacional, e, por conseguinte, contribuir com a sanidade dos rebanhos que compõem o patrimônio pecuário nacional. O Plano está alinhado com o Código Sanitário para os Animais Terrestres, da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, e as diretrizes do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa – Phefa, em prol também da erradicação da doença na América do Sul.

Para realizar a transição de status sanitário, foram considerados critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais, que resultaram no agrupamento das unidades da Federação em cinco blocos. Esse agrupamento visa favorecer o processo de transição de zonas livres de febre aftosa com vacinação para livre sem vacinação de forma regionalizada, com início em 2019 e conclusão em 2023, quando todo país alcançaria a condição de livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela OIE.

Dada a complexidade do tema saúde animal, foi utilizado o Planejamento Estratégico Situacional (PES) para construção do Plano. Assim, foram definidos objetivos, diretrizes estratégicas, metas globais e um conjunto de 16 operações, agrupadas da seguinte forma:



1. Interação com as partes interessadas no programa de prevenção da febre aftosa;
2. Ampliação das capacidades dos Serviço Veterinários;
3. Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde animal;
4. Realização da transição de zona livre de febre aftosa com vacinação para sem vacinação no país.

Cada uma das 16 operações é justificada e complementada com sua respectiva matriz, onde estão descritas todas as suas macroações previstas, que, por sua vez, desencadearão projetos a serem executados em todo país.

A sustentabilidade financeira do Plano requer uma remodelagem do sistema de financiamento atual, contemplando novas alternativas de aportes financeiros públicos e privados, suficientes e tempestivos.

O modelo de gestão proposto prevê o aprimoramento da estrutura do serviço veterinário oficial brasileiro e da atuação compartilhada entre os seus diversos atores, favorecendo o protagonismo de todas as partes interessadas.

A conjugação de esforços públicos e privados, a infraestrutura dos serviços veterinários e os sólidos fundamentos técnicos são a base para o sucesso do Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA

Sala da Comissão,

Senador Cidinho Santos
(PR - MT)



SF/17308.89058-93